

RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2017

ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FARMACOLOGIA CLÍNICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E APROVA O RESPECTIVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 18/2017 – Parecer CONSEPE 18/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmacologia Clínica da Universidade São Francisco – USF e aprovado o respectivo Projeto Pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

Parágrafo único. O novo currículo será o 0006-LS e entrará em vigor no 1º semestre letivo de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEPE 16/2015 42/2016.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 28/2017

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FARMACOLOGIA CLÍNICA
Currículo 0006-LS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
LS2082	Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância: Princípios de Medicina Baseada em Evidências	15	5	20
LS1804	Farmacologia Clínica Autônômica	15	5	20
LS2085	Farmacologia Clínica da Inflamação, Dor e Febre	15	5	20
LS2090	Farmacologia Clínica das Neoplasias	15	5	20
LS2093	Farmacologia Clínica do Aparelho Respiratório	15	5	20
LS2092	Farmacologia Clínica do <i>Diabetes Mellito</i> e da Síndrome Metabólica	15	5	20
LS2288	Farmacologia Clínica do Sistema Cardiovascularrenal: Doença Arterial Coronária, Dislipidemias, Anticoagulantes	15	5	20
LS2289	Farmacologia Clínica do Sistema Cardiovascularrenal: Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca Crônica	15	5	20
LS2084	Farmacologia Clínica do Sistema Digestório	15	5	20
LS2290	Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Central: Distúrbios Neurodegenerativos e Neurológicos	15	5	20
LS2291	Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Central: Doenças Mentais	15	5	20
LS2292	Farmacologia Clínica dos Processos Infecciosos: Antibacterianos	15	5	20
LS2293	Farmacologia Clínica dos Processos Infecciosos: Antivirais, Antifúngicos	15	5	20
LS2096	Farmacologia Clínica em Fitoterapia	15	5	20
LS2091	Farmacologia Clínica Endócrina e do Aparelho Reprodutor	15	5	20
LS1809	Metodologia Científica e Elaboração do Projeto de Pesquisa	15	5	20
LS2755	Práticas em Farmacologia Clínica		100	100
LS2083	Princípios da Semiologia na Área da Saúde e Boas Práticas na Prescrição Medicamentosa	5	15	20
LS1802	Princípios Gerais em Farmacologia Clínica	15	5	20
LS2739	Trabalho de Conclusão de Curso	30	60	90
	CH TOTAL	290	260	550

Ementas e Objetivos das Novas Disciplinas

LS1809 – Metodologia Científica e Elaboração do Projeto de Pesquisa

Ementa: Evolução do Conhecimento humano. Métodos e tipos de métodos. Pesquisa e técnicas de pesquisa. Trabalho científico. Diretrizes para elaboração e apresentação de um trabalho científico. Aspectos estruturais e normativos do trabalho científico. (Normas da ABNT). Documentação científica; uso da Internet como fonte de pesquisa. Estrutura de um Relatório Científico. Técnicas de leitura crítica.

Objetivos: Fornecer ao profissional subsídios para elaboração de relatórios, monografias e outros documentos científicos, além de atualização de acordo com normas e legislação para elaboração deste tipo de material.

LS2755 – Práticas em Farmacologia Clínica

Ementa: Atuação clínica do farmacêutico

Objetivos: Em unidade de saúde (Farmácia ou Drogaria ou Unidade Básica de Saúde ou Programa de Saúde da Família ou Hospitais) adotar um paciente procedendo às etapas que sejam pertinentes: 1º) Realização do acolhimento: proceder à escuta qualificada, a fim de acolher e identificar as demandas, de forma humanizada, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, e viabilizando o estabelecimento de vínculo paciente/ profissional/ serviço; Avaliar e proceder à estratificação de risco do paciente; Identificar situações que requerem intervenção do farmacêutico, a partir de critérios definidos, e dar continuidade no cuidado; Identificar alertas de encaminhamentos do paciente e encaminhar a outro profissional ou serviço de saúde; Documentar o acolhimento. 2º) Identificar as necessidades e os problemas de saúde do paciente: Fazer anamnese farmacêutica; Verificar parâmetros clínicos, por meio da realização de semiotécnica, de testes rápidos, da solicitação e interpretação de exames clínico-laboratoriais e parâmetros farmacocinéticos; Avaliar risco e vulnerabilidade do paciente; Avaliar a farmacoterapia, considerando a necessidade, o acesso, a efetividade, a segurança e a comodidade, bem como os aspectos legais e técnicos da prescrição; Avaliar experiências prévias, processos de uso do medicamento e itinerários terapêuticos dos pacientes; Analisar as informações por meio do raciocínio clínico, baseado em evidências científicas, para identificar sinais e sintomas característicos de problemas de saúde autolimitados, outras condições de saúde não controladas ou que requeiram diagnóstico, bem como eventos adversos relacionados aos medicamentos; Comunicar de forma efetiva ao paciente, e quando pertinente ao cuidador, à família e a outros profissionais, as necessidades e os problemas de saúde; Documentar as necessidades e os problemas de saúde. 3º) Elaborar o plano de cuidado: Definir, em consonância com as políticas públicas o tipo de cuidado em saúde: prover serviço farmacêutico, fazer matriciamento em saúde e/ou encaminhar o paciente a outro profissional ou serviço de saúde; Selecionar condutas baseadas em evidências científicas, a fim de solucionar as necessidade e/ou problemas de saúde identificados; Construir o plano de cuidado pactuado com o paciente e articulado com a equipe de saúde; Contribuir e/ou participar para a tomada de decisão da equipe sobre a farmacoterapia. 4º) Realizar intervenções estabelecidas no plano de cuidado: Encaminhar pacientes para cuidados de outro profissional da saúde, de forma articulada com o sistema de saúde; Fazer o rastreamento em saúde; Promover e fazer educação em saúde; Dispensar medicamentos e outros produtos para a saúde; Manejar problemas de saúde autolimitados; Prescrever medidas farmacológicas, não farmacológicas e outras intervenções relativas ao cuidado; Fazer a monitorização terapêutica de medicamentos; Conciliar medicamentos; Revisar a farmacoterapia; Fazer a gestão da condição de saúde; Acompanhar a farmacoterapia; Determinar parâmetros clínicos; Administrar medicamentos e vacinas; Adequar a prescrição à rotina do paciente (aprazamento), orientar e/ou organizar os medicamentos; Fazer pequenos curativos; Comunicar de forma efetiva ao paciente, e quando pertinente ao cuidador, à família e a outros profissionais as intervenções realizadas; Documentar as intervenções. 5º) Avaliar os resultados das intervenções realizadas: Verificar os resultados alcançados e, quando pertinente, revisar o plano de cuidado e estabelecer novas condutas; Avaliar o impacto das intervenções realizadas, considerando indicadores.